



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

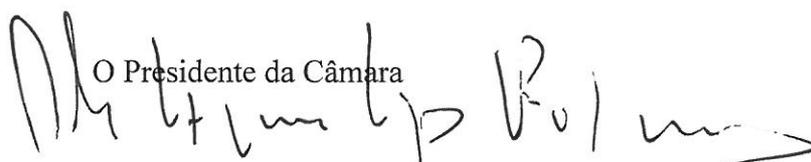
AVISO

Renovação do contrato de aquisição de serviços de auditor externo

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o contrato de aquisição de serviços de auditor externo celebrado em 20 de Dezembro de 2010, entre o Município de Vila do Porto e a empresa Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao máximo de três anos, pelo valor anual de 8.000,00 € (oito mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, após parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo emitido em reunião ordinária de 15 de Dezembro de 2011, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2011.

(Contrato não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 16 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues